

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 211/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Resolução nº 006/2013 do CSDPE,

RESOLVE:

à vista do processo administrativo nº 1224130024148, afastar, a partir da data de 27/03/2013, a Sra. Tânia Maria Gonçalves Palma Santana do cargo de Ouvidora Geral a fim de atender ao prazo de desincompatibilização; designar a servidora Estela Mendes Ferreira para o cargo de Ouvidora Geral interina.

Salvador, 02 de abril de 2013.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral